

ARTIGO 24.º
(Organograma)

O organograma do Centro de Ecologia Tropical e Alterações Climáticas é o constante do Anexo II do presente estatuto e que dele é parte integrante.

CAPÍTULO IV
Disposições FinaisARTIGO 25.º
Regulamentos

A organização de cada órgão e serviço que integra a estrutura interna do CETAC é definida em diploma próprio, a aprovar pelo Ministro do Ambiente, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação do presente estatuto.

ANEXO I

Quadro de pessoal a que se refere o artigo 23.º

Grupo de pessoal	Função/ Categoria	N.º de lugares
Direcção	Director Geral	1
	Director-Adjunto	1

Grupo de pessoal	Função/ Categoria	N.º de lugares
Chefia	Chefe de Departamento	4
	Chefe de Secção	8
	Chefe de Repartição	1
Técnicos Superiores e Investigadores	Assessor Principal	1
	Primeiro Assessor	1
	Assessor	1
	Técnico Superior Principal	1
	Investigador Coordenador	1
	Investigador Principal	3
	Investigador Auxiliar	1
	Assistente de Investigador	1
	Estagiário de Investigação	3
Técnicos Médios	Técnico Médio Principal de 1.ª Classe	1
	Técnico Médio Principal de 2.ª Classe	1
	Técnico Médio Principal de 3.ª Classe	1
Administrativo e Motorista	Oficial Administrativo Principal	1
	1.º Oficial Administrativo	1
	2.º Oficial Administrativo	1
	Auxiliar de Limpeza Principal	1
	Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe	3
	Operário Não Qualificado	3
	Tesoureiro	1
	Motorista de Pesados	1
	Motorista de Ligeiros de 1.ª Classe	1
	Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe	1
TOTAL		45

ANEXO II

Organograma a que se refere o Artigo 24.º

